



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

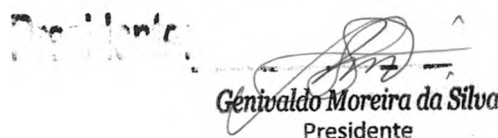
SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, ao 1º dia do mês de junho de 2020.


Alisson Rosa
Vereador

APROVADO

EM 02 / 06 / 2020

SESSÃO N. 22ª


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente